



# SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

FUNDADO EM 14/10/1992

CNPJ: 95.785.200/0001-03

RUA EDUARDO NADER, 213

FONE: 48 3265-1931

CEP: 88240-000 SÃO JOÃO BATISTA - SANTA CATARINA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DANIEL NETTO CÂNDIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Ofício nº 002/2020

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO JOÃO BATISTA, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, com sede na Rua Eduardo Nader, nº 213, na cidade e comarca de São João Batista, CEP 88240-000, onde pode receber avisos e intimações, através de seu Presidente, que ao final subscreve, com fulcro nos artigos 5º, inciso LV, e 8º, inciso III ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem mui respeitosamente, REQUERER o agendamento de audiência com Vossa Excelência o mais breve possível para oficialmente iniciar o processo de negociação coletiva com esta Entidade Sindical que, em Assembleia Geral realizada no dia 13 de fevereiro de 2020 em nossa sede, sugeriu criação de uma comissão para tratar de alguns assuntos pendentes: **a) Insalubridade dos agentes comunitários de Saúde e agentes de combate às endemias, técnicos de saúde bucal, auxiliar de serviços gerais**, foi debatido o assunto que vem se adiando por alguns anos e promessas de gestores/vereadores que até o momento não se concretizaram; **b) Individualização FGTS**, o Sindicato vem trabalhando na elaboração da individualização há 3 (três) anos, em 25 de maio de 2018 o Sindicato enviou ofício solicitando informações, sendo recebida em 20 de julho de 2018 a resposta da situação do FGTS, "Que já havia sido depositado R\$1.684.262,18 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), pagos em 24 parcelas. Sabe-se que desde 2011 a Justiça já determinou o pagamento, tendo a Prefeitura enviado um projeto de Lei para a Câmara de Vereadores para ser pago em 60 parcelas; **c) Incremento Escolar; d) Reajuste salarial anual de 2019**, que através de lei municipal acabou sendo transferido para outubro de cada ano – acarretando uma perda salarial de 05 (cinco) meses –, mas que até o presente momento não foi pago; **e) Reajuste salarial pendente de 2011**, cuja perda estimada é de 7,32%, sem pagamento de reajuste.

Na certeza da atenção, renovam-se os votos de estima e consideração.

São João Batista, 26 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO DE MELO  
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos  
de São João Batista

RECEBIDO EM  
27/02/2020  
ASS.: Luiza

[www.sindisjb.com.br](http://www.sindisjb.com.br)

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO JOÃO BATISTA

[sindisjb@hotmail.com](mailto:sindisjb@hotmail.com)